



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 358/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da ocupação da via pública por motivos de mudanças, a levar a efeito pelos Transportes Dom Gualdim, Lda., fica interdito o trânsito na Rua de São João (desde a interseção com a Rua Infantaria 15 e até à Rua dos Moinhos), em Tomar, das 09h00 às 15h00 do dia 7 de novembro de 2024.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 6 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

